



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023001189**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2023**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EM**  
**ATENDIMENTO AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA**  
**DE PREÇOS Nº 019/2023**

Às quinze horas do dia vinte e seis do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 013/22, para proceder a análise e julgamento dos Documentos de Habilitação, em atendimento ao procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 019/2023, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objetivo é a Contratação de empresa especializada para Reforma da Feira do Produtor Rural, localizada na Rua Doutor Ézio Carneiro, Bairro Setor Aeroporto, Luziânia-GO, conforme projetos da Secretaria de Desenvolvimento Urbano de Luziânia-GO. Dando início aos trabalhos a Comissão Permanente de Licitação, após reexame das documentações apresentadas em atendimento ao edital, a Comissão, resolveu por unanimidade de seus membros **INABILITAR** as empresas:

<b>Empresa</b>	<b>Motivo</b>
<b>LANGEX ENGENHARIA LTDA-ME</b> CNPJ: 31.930.023/0001-29	➤Deixou de apresentar a Prova de no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, descumprindo o item <u>15.3.b do edital</u> ;
<b>V4 CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA</b> CNPJ: 14.053.556/0001-50	➤Deixou de apresentar a Prova de no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, descumprindo o item 15.3.b do edital; ➤Deixou de apresentar a Declaração formal de disponibilidade futura (quando da execução), emitida pela licitante, acompanhada da <u>relação explícita das máquinas, dos equipamentos e do pessoal técnico</u> especializada para a realização dos serviços a serem contratados, conforme parecer técnico, <u>descumprindo o item 15.5.5 do edital</u> ;


E **HABILITAR** para a segunda fase do procedimento licitatório a empresa: **MHS EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-EPP – CNPJ: 03.138.540.0001-24, EDILSON JANUARIO TEIXEIRA – ME – CNPJ: 12.058.887/0001-58 e FUNCIONAL CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 31.822.605/0001-91**, considerando que as mesmas atenderam os requisitos do edital. Concluída a análise das documentações a Comissão Permanente de Licitação, resolveu por unanimidade de seus membros publicar o resultado no Diário Oficial da União, Estado e jornal de grande circulação, Placar e site da Prefeitura Municipal, para atendimento nos termos da alínea “a” do artigo 109 da Lei 8.666/93. Nada mais



havendo a se tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelos membros da comissão.

Luziânia-GO, 26 de março de 2024.

  
**RODRIGO DE BRITO RODRIGUES**  
Presidente da CPL

  
**MAGDA TEREZINHA TORMIN**  
Secretária da CPL

  
**EDIOMAN ANTONIO GOMES DOS SANTOS**  
Membro da CPL